

PORTARIA Nº 074/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de agosto de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.765/2009-35

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, ao servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, matrícula Siape nº 1475969, lotado e em exercício na Coordenação Regional de Tucumã/PA, por infração aos incisos II e IV do artigo 116 e ao inciso V do artigo 117, ambos da Lei nº 8.112/90.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 15	Agosto - 2010
---	----------	-----------	-------	---------------